

SOBRE A EXCLUSÃO: ALGUNS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS*

Virgínia Fontes**

Este artigo objetiva abrir um debate em torno dos desafios colocados pelo fenômeno da exclusão contemporânea, instigando uma reflexão sistemática sobre o tema. As questões priorizadas são: a pertinência dos termos apartação e exclusão e suas manifestações históricas; a relação entre mercado, integração e exclusão; o descompasso crescente na atualidade entre o universo político e o econômico; e, finalmente, a caracterização de uma exclusão contemporânea, específica. Sugerimos que uma reflexão ampla sobre a exclusão pressupõe relacioná-la aos temas da mundialização, das transformações no mundo do trabalho e da democracia.

Introdução

Em 1944, Karl Polanyi acreditava estar finalmente encerrada a era da utopia do mercado auto-regulável, com a intervenção da sociedade na preservação de sua unidade. Afirmava, então, na conclusão de seu livro:

“Grande parte do maciço sofrimento de um período de transição já está bem para trás. Já experimentamos o pior com a desarticulação social e econômica da nossa era, com as trágicas vicissitudes da depressão, de flutuações da moeda, do desemprego em massa, de mudanças do status social, da destruição espetacular de estados históricos” (Polanyi, 1980, p. 244).

Decorridos 50 anos de razoável estabilidade, estamos vivenciando um novo processo de desregulamentação econômica e política, reinaugurando-se a velha utopia de mercado, cujos sofridos efeitos Polanyi havia apontado. Dentre eles, o mais visível e preocupante hoje em dia é o vertiginoso crescimento do desemprego estrutural, acompanhado de um fenômeno de exclusão social. Infelizmente, a previsão de Polanyi parece ter se esgotado, e novos sofrimentos parecem ainda estar por vir.

Este artigo pretende indicar os desafios colocados pelo fenômeno da exclusão contemporânea, buscando contribuir para a constituição de uma

* Este artigo é uma versão ampliada de Comunicação apresentada na II Conferência Nacional sobre Projetos Estratégicos Alternativos (Brasília, 24 a 29 de março de 1995) e publicada na Revista **Pro-posta**. Rio, Fase, nº 65, junho de 1995.

** Doutora em Filosofia Política e professora de História da Universidade Federal Fluminense - RJ.

reflexão sistemática sobre o tema. Escolhemos, assim, algumas questões sobre as quais buscamos abrir um espaço de debate. Inicialmente, discutimos a pertinência do termo exclusão e suas manifestações históricas. Em seguida, analisamos a relação entre mercado, integração e exclusão, apontando para uma possível alteração na capacidade includente do mercado. A caracterização de uma exclusão contemporânea, específica, implica também refletir sobre o descompasso que se instaura na atualidade entre o universo político e o econômico. Finalmente, sugerimos que uma reflexão ampla sobre a exclusão pressupõe relacioná-la aos temas da mundialização, das transformações no mundo do trabalho e da democracia.

Menos do que apontar soluções, parece-nos que o essencial atualmente é formular as questões, é buscar a síntese através da articulação entre as múltiplas variáveis que as transformações contemporâneas implicam. A complexidade do mundo moderno, em pleno período de rápidas alterações, coloca-nos frente ao desafio da reflexão transdisciplinar, da integração de informações oriundas de diversas áreas objetivando construir o conhecimento desse mundo novo que se constitui diante de nossos olhos.

Apartação e exclusão

Cristóvam Buarque propõe o termo apartação social, derivado de *apartheid* para designar as formas atuais, no Brasil, de exclusão de uma massa crescente da população — “*apartação é o sistema econômico onde os grupos sociais são tratados segregadamente conforme a categoria econômica a que pertençam: incluídos ou excluídos da modernidade.*” (Buarque, 1994, p. 34). Dois comentários se impõem sobre o uso desse termo. De um lado, tem uma *conotação política* forte pois denuncia e desnaturaliza a visão imediata, perceptível no cotidiano: há cada vez menos contato entre os diversos segmentos sociais na sociedade brasileira. Mais do que isso, há uma espécie de repulsa às formas tradicionais de integração. As cidades são estratificadas, muradas, gradeadas, compartimentadas, cada grupo social circulando num espaço restrito, estabelecendo-se, assim, de fato, uma separação claramente demarcada, tanto ao nível do espaço, como da linguagem, do vestuário, do transporte, enfim, uma separação social brutal que implica na redução efetiva de espaços públicos.

Por outro lado, no entanto, o termo permanece excessivamente genérico. Ao apontar o imediatamente visível, não indica as múltiplas formas de desigualdade, segregação, discriminação e até mesmo exclusão que convivem sob essa denominação. Enfatiza a dimensão incorporada à radical segregação social, étnica e da cidadania na política sul-africana, mas não esclarece a complexidade atual da questão da exclusão. O próprio *apartheid*

sul-africano não significava que os negros, profunda e cruelmente discriminados, estivessem expulsos do cerne sobre o qual se erigia a sociedade sul-africana. Ao contrário, constituíam a principal força de trabalho naquela sociedade, embora sub-remunerados e discriminados politicamente. Por isso, realizaremos um rápido painel do tema da exclusão, em algumas de suas múltiplas vertentes.

Os termos do problema

Em primeiro lugar, analisemos os conteúdos do vocábulo. Exclusão¹ significa incompatibilidade, separação ou afastamento. Isso, referido à sociedade, assume formas diversas. Na acepção de eliminar ou expulsar, pode indicar grupos sociais cujo extermínio é perfeitamente indiferente para uma dada sociedade². Tomando-se seu significado menos forte, o de privação ou despojamento, a exclusão pode indicar grupos sociais que participam da vida de uma sociedade, sendo, porém discriminados em algumas de suas modalidades (política, étnica, religiosa, etc.). Neste caso, a própria idéia de exclusão deve ser matizada por outras categorias, tais como dominação, segregação, discriminação, dentre outras.

Num retrospecto histórico, cabível no caso brasileiro, seria o escravo um excluído? Tentemos evitar armadilhas fáceis, ligadas ao sentimento imediato de repulsa aos sistemas escravistas. Considerado do ponto de vista da cidadania política, da repartição dos bens, da mobilidade social (então quase inexistente), certamente o escravo era excluído. No entanto, do ponto de vista da lógica do sistema então imperante, não é possível considerá-lo dessa forma. Os escravos não eram um contingente excluído ou, melhor dizendo, separável, descartável, posto constituírem peça chave da manutenção das relações sociais então vigentes³. Dito em outros termos, a sociedade calcava-se na existência e reprodução desses escravos, certamente de for-

¹Excluir [Do lat. *excludere*]. V. t. d. 1. Ser incompatível com; 2. Afastar, desviar, eliminar; 3. Pôr de lado; abandonar, recusar. V. t. d. e i. 4. Não admitir; omitir; 5. Pôr fora; expulsar. 6. Privar, despojar. V. p. 7. Pôr-se ou lançar-se fora; isentar-se, privar-se. Ferreira, Aurélio B. de Hollanda. Dicionário Aurélio Eletrônico. v. 1.3. Rio, Nova Fronteira, 1994.

²A colonização portuguesa no Brasil, após tentar sem sucesso subordinar os indígenas, passou a excluí-los inteiramente. Tornaram-se, do ponto de vista do processo colonial, sociedades excluídas e desnecessárias. A dizimação dos povos indígenas, realizada de maneira sistemática, deu-se sob a perfeita indiferença da sociedade colonial.

³Há um interessante debate contemporâneo na historiografia brasileira, no qual ressalta-se, por um lado, o papel humano e social do escravo e, por outro lado, seu papel no processo produtivo (mercadoria). Ver, por exemplo, Lara, 1992 e Gorender, 1990.

ma perversa e, se os maltratava e segregava, mantinha-os permanentemente enquanto escravos, isto é, assegurava sua continuidade (ainda que sob a forma trágica do tráfico). O escravo era, ao mesmo tempo, discriminado, segregado, superexplorado porém mantido e reproduzido.

A constituição das sociedades capitalistas — portanto, mercantis — implicou uma profunda transformação das relações sociais. A construção histórica da liberdade, conceito que hoje nos é caro, operou-se no contexto de uma grande iniquidade (Marx, 1985, v. 2, cap. XXIV). A separação dos trabalhadores dos seus meios de produção e da terra que tradicionalmente lhes pertencia não foi vivida como uma melhora de suas condições de existência. Além disso, a expropriação das terras comunais, no caso europeu, foi extremamente violenta e realizada ao arrempeio de todas as formas legais então existentes (cf. Thompson, 1984). Desses processos resultou um homem livre: de laços de dependência tradicionais e da possibilidade de prover sua própria subsistência. A regulamentação jurídica dessa liberdade foi longa e penosa, assim como a construção social de suas novas possibilidades políticas⁴. Não nos alongaremos no processo histórico de construção dessa liberdade moderna. Interessa-nos pensar como, simultaneamente, operaram formas de excluir e de integrar essa população.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, na Europa, e finais do XIX e XX, no Brasil, o processo de industrialização acarretou um cortejo de transformações sociais. Ressaltemos algumas de suas manifestações.

- a. por razões imediatas diferentes e com ritmos distintos, segundo cada país, reduziu-se drasticamente a população rural, com o deslocamento para as cidades de imensos contingentes populacionais;
- b. essa massa populacional que buscava as cidades sempre foi maior do que o contingente efetivamente empregado pelo sistema urbano-industrial (incluímos aqui não apenas a indústria, mas a rede de serviços, privados ou públicos, que ela implica);
- c. como decorrência, uma quantidade razoável da população urbana não se alocava no mercado de trabalho, engrossando as fileiras dos miseráveis e dedicando-se a atividades informais ou mesmo ilegais. Em suma, vagueavam pelas cidades, sem encontrar ocupação. Essa situação, no decorrer do século XIX europeu, foi magistralmente descrita pela literatura, na Inglaterra por Charles Dickens, na França por Balzac e Victor Hugo.

⁴ Não se pode também desconsiderar o custo social representado pela própria acumulação direta de dinheiro, em grande parte realizada pela exploração colonial e pelo tráfico de escravos.

Tratava-se de uma população excluída? Essa foi a imagem de maior impacto, ressaltada pela literatura e, sem dúvida, milhares de vidas foram assim destroçadas. Mas essa imagem deve ser matizada. Marx, n'O Capital, demonstrou com clareza como essa população era necessária para a reprodução do sistema capitalista então vigente, constituindo um exército industrial de reserva que, por um lado, mantinha-se disponível para entrar no mercado de trabalho em seus momentos de expansão e, por outro lado, pressionava regularmente para baixo o valor da força de trabalho⁵. Essa reserva de trabalho justificava-se pela contínua expansão da produção industrial: ao mesmo tempo em que o aumento da produtividade pelo aumento tecnológico reduzia a necessidade de mão-de-obra, outras áreas eram incorporadas à produção capitalista, criando portanto novos empregos.

Polanyi mostra como operava socialmente essa "inclusão cruel":

“Os pobres anteriores se dividiam agora em indigentes fisicamente desamparados, cujo lugar era nos albergues, e trabalhadores independentes que ganhavam sua vida com o trabalho assalariado, Isto criou uma categoria de pobres inteiramente nova, o desempregado, que fez sua aparição no cenário social. Enquanto o indigente deveria ser atendido por uma questão de humanidade, o desempregado não deveria ser assistido, em favor da indústria. Não importava o fato de que o trabalhador desempregado não era responsável por sua própria sorte. O ponto não era se ele podia ou não encontrar trabalho, caso tentasse, mas que o sistema salarial sofreria uma derrocada, atirando a sociedade na miséria e no caos, a não ser que ele se sentisse ameaçado pela fome, tendo como alternativa apenas o detestado albergue. Reconhecia-se que isto significava castigar um inocente, mas a perversão da crueldade consistia precisamente em emancipar o trabalhador com o objetivo concreto de fazer da fome uma ameaça efetiva de destruição” (Polanyi, 1980, p. 222, grifos nossos).

Marx viu, aliás, ainda mais longe. A partir da generalização da divisão do trabalho, tirou duas conclusões fundamentais: a riqueza social sempre fora fruto do trabalho, em qualquer de suas modalidades⁶; e a extração da mais-valia se realizava sem alterar o princípio da troca de equivalentes no intercâmbio mercantil (uma vez que o trabalhador não vendia seu trabalho, mas sua força de trabalho)⁷ Frente a uma força aparentemente cega da

⁵ Tal explicação não deve ocultar o fato de que muitos indivíduos tenham sido fisicamente eliminados nesse processo ou expulsos do território europeu (emigração). Ressalta apenas o fato de que essa extensa “população excedente” do mercado de trabalho não era pura e simplesmente suprimível.

⁶ Marx respaldava, embora de forma extremamente crítica, a teoria do valor trabalho formulada por A. Smith e D. Ricardo.

⁷ Para uma exposição sucinta e clara, ver Marx, 1978.

economia, contrapunha uma organização política dos trabalhadores, considerando sua expansão numérica e proporcional como tendendo a transformá-los em maioria absoluta da população. Baseado, ainda, na análise das formas de expansão da industrialização, propunha, já no século XIX, a idéia da construção de uma sociedade não forçosamente baseada no trabalho (necessidade), abrindo a possibilidade de uma efetiva liberdade⁸.

Por outro ângulo, as grandes revoltas populares do século XIX na Europa, assim como a constância das lutas sociais, foram construindo um novo espaço político — o da cidadania (Hobsbawm, 1977). Apesar de parcela da população não contar com uma inserção no mercado de trabalho, passou gradualmente a dispor de uma inserção política. Desse ponto de vista, as maiores conquistas ocorreram no século XX, em especial após a Revolução Russa (1917) e a grande depressão de 1929, com a implantação do “Estado do Bem Estar Social”, caracterizado inicialmente pelo sufrágio universal e, portanto, pela integração ao espaço político de toda a população.

Realizando uma interface entre o processo produtivo privado e um espaço político público, esse tipo de Estado tendeu a promover políticas públicas de cunho universalizante, assegurando a todos os cidadãos acesso a alguns bens considerados como essenciais (especialmente escola, saúde, habitação e alimentação). A contínua expansão industrial somada à organização dos trabalhadores garantiu, durante o século XX (em alguns países) uma relativa estabilidade do Estado de Bem Estar. Embora não se possa afirmar que isso tenha configurado uma sociedade de incluídos, certamente era tendencialmente inclusiva⁹.

Transformações iniciadas por volta da década de 1970 e em pleno curso atualmente apontam para um novo dilema, expresso na eclosão de uma crise em vários níveis. No primeiro deles, uma modificação brutal e veloz da própria estrutura produtiva. Com a chamada revolução tecnológica e a introdução da informática no processo produtivo, a expansão industrial agora elimina vigorosamente o trabalho do âmbito da produção de riquezas (Kennedy, 1993 e Schaff, 1993). O ritmo da transformação tecnológica não tem mais comparação com os períodos precedentes, convertendo rapidamente uma grande parcela da população em excedente, supérflua. Aparentemente, essa população não tem mais função no processo de produção e, portanto, vive uma perda de papel social. O Estado de Bem Estar Social, calcado nas contribuições dos trabalhadores, vê minguarem suas fontes de

⁸ Esse tema foi retomado por GORZ, André. *Adieu ao Prolétariat*. Paris, Galilée, 1980.

⁹ É preciso não edulcorar a imagem dos países centrais. O Welfare State tinha uma vigência limitada, não atingindo sequer suas próprias colônias. Assim, a inclusão no Welfare conviveu também com outras formas de exclusão e/ou segregação.

recursos, deixando, pois, à deriva, aqueles — cada vez em maior número — que não dispõem de um emprego estável.

No segundo nível, há uma crise das formas de organização social. Exatamente em função da perda de dinamismo da classe operária, sua principal forma associativa — sindical — perde atualmente não apenas a capacidade de assegurar os empregos de seus filiados como, ainda, a dimensão inclusiva e extensiva a outros segmentos sociais de que era portadora.

Num terceiro nível, político, a ausência de projetos capazes de fazer face à situação e de mobilizar segmentos com condições de alterar o ritmo e a intensidade das transformações cria uma espécie de vácuo na própria democracia¹⁰.

Finalmente, no plano cultural, o trabalho, base de constituição das identidades individuais e coletivas até então, ao perder centralidade, deixa à deriva indivíduos que se vêem isolados e incapazes de atribuir sentido à existência.

É a partir dessas transformações que emerge a categoria dos “novos excluídos” (Nascimento, 1994 e 1995). O termo designa, em seu sentido forte, o surgimento de contingentes populacionais “desnecessários”, do ponto de vista da produção, circulação e consumo das mercadorias de alta tecnologia, criados pelo crescente desemprego estrutural.

Mesmo aqui há algumas ressalvas: grande parte dos novos excluídos economicamente são incluídos politicamente. Têm poder de voto e podem exercê-lo (daí a preocupação com a emergência de movimentos xenófobos ou neonazistas). Aqueles, porém, que perderam espaço econômico sem contar com a cidadania política tornam-se perfeitamente excluídos, descartáveis¹¹.

Importa, pois, analiticamente, apontar para o descompasso que se aprofunda entre a integração política — em especial o direito de voto — a integração social — o acesso às políticas públicas — e a integração econômica. A tendência atual, balizada pela perda da integração econômica, parece ser a da gradual dualização da esfera pública — alijando contingentes populacionais do acesso a algumas políticas públicas — mantendo-se, entretanto, a inclusão política dos nacionais.

¹⁰ A título de exemplo, veja-se a amarga conclusão de Przeworski - temos meios para alimentar o planeta mas não temos condições políticas de fazê-lo. Ver Przeworski, 1994, *passim*.

¹¹ No caso francês, isso é demonstrado pela prática de estabelecer vãos charter carregados de imigrantes devolvidos a seus países de origem.

O caso brasileiro e o “mercado”

Apesar do processo de industrialização, em grandes linhas, ter tido aqui implicações semelhantes, sua duração foi muito mais longa e sua trajetória mais penosa (atravessou todo o século XX). Somente alcançamos uma ampla cidadania política neste final do século (em 1988, com a promulgação da Constituição). No entanto, diferentemente do mundo europeu, não tivemos, de fato, a experiência plena do Estado de Bem Estar Social¹².

No Brasil, um dos grandes debates que atravessou todo o século XX foi o da exclusão do mercado interno. O termo retornou inúmeras vezes à cena intelectual. O que significa um “mercado excludente”? Ora, o “mercado”, tomado genericamente e considerado como uma das instituições centrais do funcionamento capitalista é, ao contrário do que possa parecer, extremamente incluyente. Ele tende a mercantilizar todas as relações sociais (Hirschman, 1979), a penetrar em todos os ‘poros’ da sociedade, expandindo-se por todas as regiões e atingindo todos os grupos sociais. Esse não é, certamente, um processo idílico, pois costuma realizar-se através da dissolução brutal dos laços tradicionais, da separação do trabalhador de seus meios de subsistência, da incorporação e monopolização da terra. Para que se possa caracterizar algum grupo social como permanecendo “fora do mercado”, é necessário que ele seja capaz de garantir sua subsistência independentemente das formas mercantis, ou recorrendo a elas apenas de maneira acessória.

Embora até meados da década de 1950, no Brasil, pudéssemos ainda considerar a existência de uma parcela significativa — embora já minoritária — não plenamente integrada ao mercado, a partir de então essa definição passa a ser problemática. Entre 1950 e 1970, o perfil da distribuição da população no território nacional inverteu-se, a maioria absoluta habitando agora nas regiões urbanas. Em 1950, 36,1% da população brasileira residia em cidades, enquanto 63,8% morava em regiões rurais; em 1970, o quadro se invertia: 56,1% era urbana, enquanto 43,9% permanecia na zona rural¹³. Entre 1960 e 1970, esse contingente populacional que aportava nas grandes cidades deu origem a longos debates sobre o tema da “marginalização”. Partindo de abordagens funcionalistas, vários autores buscavam “integrar”

¹² Ver, por exemplo como Draibe (1989), apesar de uma visão bastante otimista do Welfare State no Brasil, aponta para opções de redução conservadora das políticas sociais.

¹³ Sobre as transformações no pós-1964, ver a elucidativa análise de Wanderley Guilherme dos Santos (1986).

ao mercado e “harmonizar” na cidade esses grupos, agora urbanos, de pobres. Os principais debates deram-se em torno do tema da habitação, uma vez que o crescimento acelerado das favelas expunha cruamente a expansão da pobreza simultânea ao desenvolvimento industrial (Fontes, 1985). Outras abordagens acentuavam o aspecto da constituição do exército industrial de reserva (Kowarick, 1979), o que poderia prefigurar, a longo prazo, uma melhora das condições de vida de tais populações, se o modelo europeu ou norte-americano fosse seguido, isto é, se a expansão da industrialização e o concomitante crescimento da organização operária conduzissem a um Estado de Bem Estar.

Sem dúvida, uma das razões a considerar para a sua não implantação no Brasil decorreu do estrangulamento político imposto pela ditadura militar estabelecida no pós-64. Jugular as reivindicações políticas dos grupos populares, impedir que os trabalhadores assegurassem melhores condições salariais, manter a esfera política sob controle contribuiu para obstruir sua eventual viabilização¹⁴.

Como pensar, no entanto, a relação entre essa população pobre urbana e o mercado? A proporção entre a produção para a subsistência (fora, pois do mercado) e a presença de relações mercantis foi se modificando em favor da segunda. Alterações importantes nesse sentido ocorreram nas três últimas décadas. Até a década de 1960, uma parcela dessa população, ainda que reduzida, tinha a possibilidade de prover parte da própria subsistência. Em outros casos, onde se estabelecia uma relação mercantil não medida pelo “emprego” formal, havia uma espécie de complementariedade entre os bens adquiridos no mercado e uma pequena produção doméstica — tanto pela criação de pequenos animais como pela produção de serviços¹⁵. A partir dos anos 1970, essas opções foram se reduzindo. Alimentação, habitação, vestuário passaram a depender cada vez mais da troca mercantil, ao mesmo tempo em que o setor industrial se ampliava, acaparando os espaços até então ocupados pelos trabalhadores de “fundo de quintal”, como artesãos, costureiras, bordadeiras, mecânicos, etc.

De formas variadas, esses migrantes foram integrados pelo mercado. Incluídos, na plena acepção da palavra, quando dispunham de um emprego regular ou de outras possibilidades de produção doméstica. Engolidos, quando, dependendo dele para subsistir, dedicavam-se a qualquer atividade re-

¹⁴ Não se trata aqui, em absoluto, de imputar toda a responsabilidade aos militares, posto que o próprio processo histórico anterior já havia implicado numa série de profundas desigualdades. Além disso, houve certamente alguma universalização de serviços públicos sob a ditadura. Ver, a esse respeito, Santos, 1979.

¹⁵ Com relação ao papel dos serviços domésticos complementares (em especial, as oficinas de fundo de quintal), ver o sempre atual texto de Oliveira, 1976.

munerada monetariamente — serviços diversos e mercado informal, sob qualquer de suas modalidades, inclusive tráfico de drogas¹⁶.

Há uma grande diferença entre ser integrado pelo mercado — isto é, não ter mais condições de prover a subsistência fora do sistema mercantil — e ser política e socialmente integrado, tendo plena cidadania, assegurada pelo sufrágio e pelo acesso indiscriminado às políticas públicas de tipo universal. Isso não ocorreu no caso brasileiro, posto que, se essa população estava integrada ao mercado em seu sentido genérico, somente estava parcialmente integrada ao mercado de trabalho formal. Grandes contingentes sem “carteira assinada” não tinham acesso às políticas públicas e, até 1988, uma boa parcela estava ainda excluída do voto (analfabetos)¹⁷.

No tocante a outras formas de diferenciação, o processo histórico brasileiro contém algumas especificidades. A desigualdade foi integrada como constitutiva das relações sociais. Formas variadas de discriminação (étnica), segregação (espacial) e mesmo de exclusão, são um fenômeno antigo, fazendo parte integrante de nossa história. A matriz escravista de nossa sociedade está ainda presente no cotidiano brasileiro, visível através de múltiplas formas de discriminação racial. Além disso, essa matriz foi ainda reforçada pela permanente migração populacional que, ao longo deste século, acrescentou imensos contingentes de ‘pobres’ que serviram de suporte à ascensão social de alguns grupos sociais¹⁸. Sofreram, assim, formas variadas de discriminação e segregação.

Essa matriz socialmente desigualitária se manifesta, sobretudo, na naturalidade com que encaramos a degradação e a depredação cotidiana da força de trabalho e, last but not least, da própria vida humana (Caldeira, 1991). Dois exemplos cotidianos: a legião de servidores — empregadas(os)

¹⁶ Uma vez generalizada a mercantilização das relações sociais, “ninguém pode ser excluído do mercado, simplesmente porque ninguém pode dele sair, posto que o mercado é uma forma ou uma formação social’ que não comporta exterioridade. Dito de outra forma, quando alguém é expulso do mercado, na realidade, funcionalmente ou não, ele é mantido em suas margens, e suas margens estão sempre ainda em seu interior. O mercado não é essa estrutura ou instituição social paradoxal, talvez sem precedentes na história, que inclui sempre suas próprias ‘margens’ (e portanto seus próprios ‘marginais’) e que, finalmente, somente conhece exclusão interna?” (Balibar, 1992, p. 202). Grifos do autor.

¹⁷ As diferenças existentes no consumo — quem consome o quê e quanto — não dizem respeito à exclusão” do mercado, mas à concentração de renda. O tema da expansão do mercado interno e da abertura de frentes de consumo para determinados produtos liga-se ao perfil (político) da distribuição de renda e ao perfil industrial (econômico) instalado no país.

¹⁸ Apenas à guisa de exemplo, a entrada em grande escala das mulheres no mercado de trabalho operou-se em “cascata”, numa modalidade perversa: as tarefas domésticas eram delegadas a outras mulheres, através da constituição de um mercado de trabalho informal e sem direitos trabalhistas; essas empregadas domésticas, por sua vez, deviam delegar suas tarefas domésticas a outras mulheres, que se tornavam inteiramente dependentes (avós, irmãs ou filhas mais velhas). Além disso, a escola pública não assumiu, no Brasil, o papel de guardiã das crianças. Cf. Saboga e Fontes, 1994.

domésticas(os), faxineiros, motoristas, meninos de recado, entregadores, lavadores de automóveis, “flanelinhas”, dentre outros — sub-remunerada e encarada como facilmente substituível; e a segregação espacial representada pelas favelas, que sequer constam dos mapas das grandes cidades.

Os grupos sociais de mais alta renda vivem um misto de alto padrão de consumo e de péssima qualidade de vida. Alto padrão de consumo, pois possuem todos os bens de mercado de última geração, desde o micro-computador ao forno de micro-ondas, passando pela lava-louça, processadores de alimentos, etc. Em contrapartida, a qualidade de vida cai a níveis insuspeitados. A vida transcorre encurralada atrás de grades, de ruas fechadas e seguranças armados. Os deslocamentos são realizados em carros blindados, helicópteros, ônibus privativos (condomínios). Os automóveis circulam com vidros fechados. As ruas, locais primordiais de convívio social, deixaram de fazer parte do seu cotidiano.

A partir dos anos 1980 e da grande crise latino-americana que atravessou a década (Weffort, 1990), outra dimensão veio se acrescentar ao problema. Até então acreditava-se, seguindo as vertentes explicativas anteriores, que tais populações pobres poderiam vir a ser enquadrados no mercado de trabalho, seja pela expansão industrial, seja pela harmonização da sociedade, seja, ainda pelo crescimento dos movimentos populares, exigindo a extensão dos direitos da cidadania (Fontes, 1992, cap. 6). Ora, as transformações contemporâneas indicam que o novo direcionamento do processo produtivo não tende mais a generalizar a relação de assalariamento; sua expansão implica, ao contrário, numa brutal redução dos empregos.

É apenas, então, que o termo exclusão, na sua acepção atual, adquire sentido no caso brasileiro. Ele não designa pessoas fora do mercado no sentido antigo, que ainda provêem sua subsistência. Hoje, todos dependem do mercado e de rendimentos monetários para sua sobrevivência. Designa, isto sim, pessoas definitivamente fora do mercado de trabalho e de todos os direitos que ele assegura. Os novos excluídos não são como os escravos antigos — que, desprovidos de todos os direitos, eram peça fundamental do sistema social. De maneira exatamente inversa, hoje o que se designa por excluído pode manter seus direitos políticos mas não tem nenhuma função no sistema econômico. Também não parecem mais configurar um exército industrial de reserva, na medida em que não participam de um “rodízio” no interior do mundo produtivo.

O descompasso entre os processos econômico, social e político (ao qual nos referimos acima) é, pois, mais profundo no caso brasileiro. Pelo fato de jamais ter havido aqui uma universalização efetiva das políticas públicas, aqueles que perdem lugar no espaço econômico quase que imediatamente

se vêm privados também de seus direitos sociais. Resta-lhes, ainda, a inclusão política (o direito de voto).

A questão contemporânea

As novas conquistas tecnológicas, as novas exigências da chamada mundialização e globalização, as formas atuais de gestão empresarial parecem tender não mais a estender o processo de industrialização mas a aprofundá-lo. Assim, paradoxalmente, podemos nos indagar se na atualidade inicia-se uma forma de exclusão do próprio mercado, sem o estabelecimento de outras formas de sobrevivência. Grupos restritos consomem mais e substituem mais rapidamente seus bens, enquanto uma parcela ponderável da população mundial simplesmente é deixada fora desse circuito moderno¹⁹.

A exclusão social contemporânea é diferente das formas precedentes de discriminação ou segregação, uma vez que tende a criar, nacional e internacionalmente, indivíduos e/ou sociedades inteiramente desnecessários ao universo da produção econômica. Para eles, aparentemente, não há mais possibilidade de integração ou reintegração no mundo do trabalho e da alta tecnologia. Neste sentido, os novos excluídos parecem seres economicamente descartáveis.

Os desdobramentos e consequência dessa exclusão atingem a quase totalidade da vida social, visíveis na gestão do território, nas formas de difusão culturais, nos problemas educacionais.

Os desafios

Vivemos uma época que faz lembrar — sobretudo aos historiadores — tanto o período do Renascimento, com as espantosas transformações que vivenciou, quanto o período da Revolução Industrial. Na enormidade de transformações que assistimos, os sinais são contraditórios. Escolher apenas um aspecto — bom vs ruim — não é uma opção cognitiva ou política, mas sim um simplismo reducionista, incapaz de dar conta da complexidade de nossa época. Trata-se de procurar construir uma visão integrada, de buscar a síntese de nosso tempo.

¹⁹Nesse viés sociedades inteiras parecem ser deixadas de lado, como alguns países africanos, considerados incapazes de se integrar ao mercado internacional ou desinteressantes para o processo industrial.

O desafio à Universidade hoje, enquanto instituição capaz de agrupar e sistematizar pesquisas oriundas de várias áreas, está exatamente na capacidade de construir conhecimento a partir dessas transformações atuais. O sinal de alerta — a exclusão — já é mais que suficiente para justificar a premência de um trabalho desse porte. Exatamente no período em que mais dispomos de informações — medidas em milhões de bytes e circulando através de redes internacionais como a Internet — mais dispersos nos encontramos, bloqueados numa ponta por pesquisas altamente especializadas (e não estamos discutindo sua pertinência e necessidade) e, em outra ponta, pelo próprio excesso de informações. Estabelecer e manter atualizado o estado atual da questão — integrando as reflexões pertinentes — passa a constituir um desafio permanente.

Uma síntese, no entanto, não se esgota na coleta de vários materiais, nem na avaliação de sua fidedignidade. Depende também da explicitação da articulação entre esses diversos elementos, da identificação tanto das forças motrizes como de suas tendências em várias áreas. Certamente, espera-se, também, que seja capaz de apontar alternativas, de mostrar como se esboçam, no presente, caminhos viáveis de um futuro não excludente.

Este artigo não tem a pretensão de realizar essa síntese, que na atualidade, será resultado de um trabalho coletivo ou simplesmente não será. Apesar disso — e talvez já seja pretensão excessiva — parece-nos que a questão da exclusão contemporânea ganharia em relevo se pensada na confluência de três grandes eixos: a mundialização, as transformações no processo de trabalho e a democracia.

Além disso, uma questão de método se impõe: não se trata de estabelecer um lamuriosa lista daquilo que perdemos ou de chorar pelo passado. É preciso avaliar toda a extensão dessas mudanças, de modo a ter claro que transformações de tal porte contêm também os elementos do novo. O novo porém não tem uma só face e não depende de um fluir contínuo ou de uma inevitabilidade qualquer. Para isso podem contribuir os historiadores: para lembrar que foi apenas pelo investimento social e político que, partindo da classe operária, envolveu inúmeros outros segmentos sociais e, através de uma variedade enorme de lutas, permitiu uma extensão formidável de direitos sociais e políticos (hoje em retrocesso).

Mantendo como fio condutor a identificação dos eixos matrizes da participação ou exclusão contemporânea, identificaremos rapidamente alguns de seus aspectos positivos e negativos.

a. Mundialização

As novas formas de exclusão não apenas derivam diretamente das modalidades atuais de mundialização como atingem simultaneamente grande parte da população mundial. As distâncias agora são virtuais, medidas em segundos no contato informatizado.

O fenômeno contemporâneo da mundialização comporta, sem dúvida, aspectos positivos. Dentre eles, a possibilidade de constituição de novas formas de integração supranacionais, a partir de interesses, sentimentos e identidade comuns. Como exemplo, podemos pensar em alguns dos movimentos sociais mais importantes dos últimos anos, como o ambientalismo ou o feminismo, cujas articulações não podem ser reduzidas ao âmbito nacional. Construíram-se formas viáveis de relacionamento político supra e transnacional, capazes potencialmente de articular enormes contingentes dispersos geograficamente, porém integrados através de redes de comunicação. Isso não significa que tais redes, como o caso das Organizações Não governamentais, não impliquem ainda enormes desafios, em especial quanto ao relacionamento Norte-Sul e às formas de representatividade.

Recentemente, em função da integração acelerada dos mercados, alguns postulam até mesmo a constituição de uma cidadania mundial, onde os direitos sociais e políticos seriam ampliados para atingir toda a humanidade. Para tanto já existiriam meios técnicos, faltando, entretanto, a vontade política. Se isso nos parece mais a expressão de um desejo do que uma formulação consistente, lastreada em experiências já em curso, a própria formulação de uma reivindicação desse porte indica rumos possíveis de luta social.

O crescimento exponencial do intercâmbio internacional multiplica as trocas culturais. Pode-se conhecer hoje, quase instantaneamente, o que se produz — livros, filmes, vídeos, pintura, escultura — em qualquer ponto do planeta. Certamente, algumas culturas nacionais tendem a se impor sobre as demais, através dos mecanismos clássicos de poder econômico e político. No entanto, constituíram-se linguagens de contato transnacionais, envolvendo e articulando as identidades, reivindicando, inclusive, a preservação e difusão de diferenças culturais.

A generalização do consumo cultural para grandes massas, via televisão e vídeo, socializa experiências e difunde expectativas antes restritas a pequenos grupos sociais. Pode-se, inclusive, supor que essa expansão cultural tenha contribuído para a constituição de uma consciência nacional (o único consenso claro e forte, hoje em dia, no Brasil) em torno da prioridade urgente da questão educacional e da extensão do ensino básico.

No entanto, a essa imagem idílica correspondem muitas limitações. A possibilidade de uma cidadania mundial restringe-se a alguns países. Os Estados Unidos, Japão e a Comunidade Européia dela desfrutam. Mesmo

dentro desses países, ela é restrita a alguns grupos de cidadãos, aqueles cuja renda e garantia de trabalho permitem usufruir da mundialização. Estes podem viajar e ser aceitos em qualquer parte do mundo. Seus passaportes são mera formalidade e não há barreiras para sua circulação.

Em contrapartida, há um recuo importante da integração social a nível internacional, com populações inteiras de alguns países alijadas tanto da nova quanto das antigas formas de cidadania. Se a cultura circula, novas barreiras impeditivas (os “novos muros”) são erguidas. Hoje, elas não se erigem apenas nas fronteiras dos países centrais. Elas estão mais perto e mais longe. Mais perto, uma vez que no interior dos países centrais há um recuo da cidadania integral, acoplado à ampliação dos guetos urbanos. Essas barreiras também vão mais longe, e tendem a constituir um cerco em torno dos países periféricos, impedindo que os não-cidadãos se aproximem do mundo da cidadania²⁰.

No Brasil, esse contraste é visível. De um lado, a parafernália das antenas parabólicas e dos microcomputadores, da difusão dos últimos “mace-tes”, via grande imprensa, para ter melhor acesso às chamadas infovias: Internet e outras redes de comunicação. De outro lado, o trem da Central e a morte na fila do hospital... Entretanto, esses aspectos possuem interfaces de contato: a parabólica e a possibilidade de captar o mundo pela telinha está largamente difundida em todas as camadas sociais, assim como o usuário da Central usa um orelhão movido a cartão de alta tecnologia.

A divisão internacional do trabalho não é um fenômeno recente, remontando à própria constituição do capitalismo. Suas formas históricas porém, variaram no tempo, assim como as modalidades de organização política e de articulação entre os Estados-nação. A construção política e social da cidadania, ligada à soberania nacional, manteve ainda grandes desigualdades, tanto nacionalmente quanto internacionalmente (cidadãos de categorias diversas). Isso é potencializado atualmente pelo descompasso entre o alijamento econômico e a inclusão política.

b. Deslocamento do mundo do trabalho

O segundo aspecto, decorrente do primeiro, é a profunda transformação atual do mundo do trabalho. A divisão transnacional do trabalho se aprofunda. Praticamente todos os produtos de consumo diário, desde o alimento

²⁰ É conveniente lembrar, a propósito, que a revolução industrial, iniciada na virada do século XVIII e aprofundada durante o século XIX, realizou-se à custa de uma expulsão maciça de trabalhadores do mundo europeu para o resto do mundo. Hoje, inversamente, instaurou-se uma rede protetora em torno dos países centrais impedindo a ocorrência desse processo no sentido inverso, dos países periféricos em direção aos países centrais.

(não esquecer que a genética faz parte do processo de produção alimentar) até o vestuário (o jeans) e o calçado (o tênis), são o fruto de processos de trabalho onde participam diferentes países e regiões do planeta. O incremento da tecnologia e o aumento de produtividade assim alcançado permitem hoje pensar na redução da carga horária dedicada ao trabalho, no aumento do tempo dedicado ao lazer, à cultura ou à reconstrução dos laços sociais — festas, afeto e encontros familiares e amistosos, formas associativas diversas, etc (Gorz, 1993; Andréani e Feray, 1993).

No entanto, a extensão do tempo livre caminha a passos muito lentos. Dado o estreitamento brutal do acesso ao mundo do trabalho, em vez de redução, ampliação escamoteada da jornada de trabalho, através da ameaça cada vez mais presente da demissão. Crescem o stress e a concorrência entre os trabalhadores, aumenta a insegurança quanto à permanência no emprego. Mesmo as formas atuais de gestão empresarial “democrática”, que visam aumentar o empenho e a participação dos empregados nas responsabilidades da empresa, tendem a invadir seus espaços de privacidade, a obrigá-los a “vestir a camisa” e a acirrar a competição interna.

Em função das novas formas de precarização do emprego, há um brutal acirramento da luta corporativa, buscando assegurar a permanência no mundo do trabalho e a continuidade dos direitos já adquiridos. O medo da exclusão, qualquer que seja a sua forma, reconstrói formas simplistas de oposição, em especial a idéia de “inimigo da sociedade”, noção pré-política e segregativa, reforçada pelo empenho com que os grandes meios de comunicação constroem uma imagem confusa do “excluído” (identificado a ‘marginal’) e o estigmatizam. Renovam-se as práticas discriminatórias, já tradicionais no cenário nacional, reforçando antigos estereótipos étnicos, sociais, culturais e de gênero, além da criação de novas modalidades de discriminação, cujas matizes atuais são de cunho regional, opondo sulistas a nortistas, paulistas a nordestinos, etc (Pierucci, 1987).

As lutas sindicais, centradas na defesa dos empregos já constituídos — e dos empregados neles mantidos — têm dificuldade para sair dessa posição (clássica) e enfrentar os novos problemas. Sua base de sustentação tende, ao contrário (e muito compreensivelmente), a aferrar-se à manutenção de suas conquistas.

O desafio aqui é, pois, duplo. De um lado, pensar as principais tendências do mundo do trabalho — tanto as transformações produtivas quanto as formas associativas. De outro lado, não perder de vista as formas efetivas de inclusão, avaliando-se as possibilidades de integração social. Os “excluídos” não são pessoas sem nenhuma positividade, sem opinião, cultura, capacidade ou iniciativa. A reversão de um processo desse tipo só pode ocorrer se não tememos que os excluídos se incluam (Balibar, 1992).

c. A extensão da democracia

A democracia parece ter um sentido diferente dos outros dois eixos já mencionados. Sua extensão a nível quase planetário atingiu, nas últimas décadas, inúmeros países, e ela se tornou condição de legitimidade internacional. Esse fenômeno aponta para importantes ganhos políticos: ampliação da inclusão política, da participação popular nas decisões governamentais, em suma, extensão da cidadania.

Uma das maiores contribuições em termos do pensamento político e filosófico, foi o esvaziamento, com maior ênfase após 1989, da oposição clássica entre liberdade e igualdade. Não há mais porque haver uma escolha — angustiada — entre esses dois princípios, como se um excluísse o outro. A construção de formas sociais de igualdade só é possível através de uma livre participação dos cidadãos; qualquer igualdade imposta pela supressão da liberdade tende a reconstituir formas de desigualdade de novo tipo. A plena liberdade supõe, sempre, princípios igualitários — quanto mais não seja, o que fundamenta a própria idéia de cidadania — e a possibilidade da luta pela ampliação da igualdade social.

No entanto, de forma paradoxal, ao lado da crescente liberdade política recém conquistada a nível mundial, houve um recuo drástico da reflexão — e da reivindicação — sobre a igualdade. Ela foi substituída pela hegemonia do tema da eqüidade (Brune, 1995). O próprio Cristovam Buarque, em seu pronunciamento na abertura da II Conferência Nacional sobre Projetos Estratégicos Alternativos (Brasília, 24 a 29 de março de 1995), propôs que, se o princípio da igualdade é econômico, o da eqüidade é ético e deve fundamentar qualquer transformação ética.

Ora, esse raciocínio pode ocultar um problema de grande monta. O pensamento igualitário não se reduz a uma quantificação econômica — ao contrário, a eqüidade também pode ser vista unicamente como quantificação das diferenças. A idéia de igualdade é a própria base histórica da cidadania, pensada em termos da igualdade de direitos políticos. Se ela tem um lastro filosófico complexo, pela reflexão que implica sobre a natureza humana e a igualdade dos direitos humanos, ela é um dos mais férteis símbolos dos tempos modernos.

A rigor, somente uma reflexão calcada no princípio da igualdade permite pensar a variedade e a diferença, estabelecidas não como entidades estáticas, mas como processos sociais no interior de um padrão simbólico

comum²¹. O princípio eqüitativo, no sentido da formulação de políticas diferentes para os desiguais, somente ganha todo seu significado se pensado a partir da matriz simbólica da igualdade. Caso contrário, ele pode implicar um risco altíssimo: legitimar formas de segregação ou exclusão a nível internacional. Ao nos acomodarmos e acostumar-mos com o estabelecimento universal de princípios desiguais, podemos estar autorizando a formação de guetos, de diferenciações — territoriais, étnicas, sociais, religiosas — ampliadas e reproduzidas pela intervenção de uma regulação centralizada (nacional ou internacional).

A importância da reflexão sobre a eqüidade não deve ser negada, dado seu caráter emergencial e pragmático para reduzir distâncias sociais. No entanto, somente neste contexto — que é o do aumento da igualdade social — ela adquire, de fato, capacidade para reverter os processos de segregação, discriminação e exclusão..

Sob outro aspecto, a extensão da democracia como base da legitimidade inter-estatal é acompanhada de algumas dificuldades. A primeira delas, a crise mundial dos sistemas representativos sobre os quais se apóia a democracia atual. Houve uma enorme ampliação da cidadania política, não acompanhada da ampliação dos foros de decisão política, tanto a nível nacional, quanto, sobretudo, a nível internacional. Não há — ou são muito escassos — procedimentos democráticos nas principais instâncias de decisão internacionais. Os principais foros transnacionais dependem diretamente do poderio econômico e militar, no máximo atribuindo “cotas” de poder a alguns países.

O período de maior extensão da democracia corresponde também a seu estreitamento. Numa ponta, um número crescente de indivíduos é integrado à rede de escolha política. Na outra ponta, o enfraquecimento dos Estados nacionais e sua incapacidade de fazer face às expectativas de uma população crescentemente expulsa do mercado de trabalho conduzem a uma crise sem precedentes do modelo democrático.

No caso brasileiro, a grande contribuição positiva nesse fim de século foi, sem dúvida, o retorno à prática democrática e sua ampliação, em especial em termos da inclusão do voto dos analfabetos e da redução da desigualdade política entre os setores urbanos e os rurais. Tendo em vista o peso da tradição excludente nacional, essa foi uma conquista política extraordinária. Além disso, a democracia tornou-se condição nacional para a legi-

²¹A frase de Boaventura Souza Santos expõe claramente o fundamento do dilema contemporâneo, ao mesmo tempo em que se apóia num princípio igualitário: “Temos o direito de ser iguais sempre que as diferenças nos inferiorizam; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”. Para onde vai a esquerda? **Jornal do Brasil**, Caderno B, 10 de setembro de 1995, p. 7.

timidade de qualquer governo; figura como reivindicação popular para ampliação dos controles sociais sobre os programas governamentais; como condição de convivência para qualquer modalidade associativa.

A par dessas conquistas, convivemos também com a crise do sistema representativo que, em nosso caso, incorpora problemas já antigos, como a super-representação de algumas regiões, permanência de padrões clientelistas, dentre outros. Precisamos ainda superar os bloqueios existentes quanto à plena cidadania, através de sua extensão a setores ainda largamente excluídos do ponto de vista social, embora incluídos politicamente.

Finalmente, houve um recuo importante no cenário internacional quanto à capacidade de formular alternativas includentes — a elaboração de projetos sociais — para a democracia. A recuperação de importantes temas derivados do pensamento liberal — liberdade política, representação, separação de poderes — não é suficiente. A ampliação das conquistas democráticas — em grande parte, hoje, em nítido recuo — não parece depender unicamente dos espaços nacionais. Parece-nos ser exatamente no contexto dessa globalização (produtiva e cultural) que novas possibilidades podem vir a surgir. Isso não implica que o fim dos Estados-Nação seja visível (ou mesmo desejável), mas que o espaço político encontra-se hoje atravessado por dois eixos: o nacional e o transnacional.

À guisa de conclusão

Acreditamos que qualquer esforço de síntese empreendido hoje para explicar — e superar — o problema crescente da exclusão (e das formas mais tradicionais de desigualdade) deve levar em conta os desafios da mundialização, das transformações no mundo do trabalho e da ampliação da democracia. No caso brasileiro, não podemos esquecer que nos constituímos, desde o século XVI, ligados ao mercado e à divisão internacional do trabalho.

Neste sentido, elaborar projetos alternativos (como ocorreu, historicamente, no Renascimento e no século XVIII) exige uma reflexão capaz de integrar os aspectos positivos e os negativos das transformações atuais. Além disso, torna-se imperiosa a constituição de uma sólida rede transnacional de pensamento e de intervenção prática. É preciso apontar saídas para todos, caso contrário corremos o risco de não haver saídas para ninguém...

Isso não significa — não pode e não deve significar — abrir mão das questões e ritmos nacionais. Trata-se, apenas, em função das característi-

cas contemporâneas, de trabalhar sobre a junção efetiva que vem se produzindo entre o nível micro e o macro.

No Brasil, um dos maiores problemas a superar, no sentido de uma sociedade que caminhe em sentido da igualdade, é desnaturalizar a forma com que encaramos cotidianamente as práticas discriminatórias e segregacionais. É preciso, pois, desnaturalizar a exclusão social: ela não é uma forma natural, mas produto histórico de nossa sociedade, onde todos estamos implicados, desde a educação de nossos filhos até a luta contra as formas de reprodução dessa degradação dos indivíduos.

É preciso, outrossim, ampliar continuamente a democracia. A igualdade política é a matriz e o ponto de partida para a garantia de direitos sociais e, porque não, econômicos. A urgência da aplicação de políticas diferenciais — eqüitativas — não deve aniquilar o núcleo universal dos direitos ou, em outros termos, o princípio igualitário que os norteia.

Finalmente, não basta espernear contra o economicismo que bloqueava as antigas concepções e paradigmas. É preciso, ao contrário, reconstruir uma nova economia política, capaz, ao mesmo tempo, de expandir a produção de bens sem destruir o planeta e os seres que nele habitam, humanos ou não, capaz de explicar as bases sobre as quais assenta a estrutura produtiva contemporânea. A recusa de pensar as questões econômicas atuais nos deixa à mercê da matriz vigente e dominante, consumista e predatória. Muito se discutiu sobre as “crises de paradigmas”, sobretudo fugindo do economicismo. Falta-nos, porém, uma visão clara do processo produtivo e sua articulação com a sociedade — e hoje isso significa a imbricação de uma rede complexa de países. Tanto nas instâncias internacionais quanto ao nível interno, nacional, é, mais do que nunca, o eixo econômico — e seu cortejo de competitividade, eficiência, eficácia, custo e benefício — quem domina o processo político. Ao tentarmos fugir da reflexão sobre o econômico não estaremos caindo no mais perfeito determinismo, aquele regido por um presente imutável?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉANI, T., FERAY, M.

1993 *Discours sur l'égalité parmi les homes*. Paris, L'Harmattan.

BALIBAR, E.

1992 Exclusion ou lutte des classes In: *LES FRONTIÈRES la démocratie*. Paris, La Découverte.

- BRUNE, François.
1995 Les mots qui font accepter l'inacceptable. La dépoli-tisation par le langage. In: *LE MONDE diplomatique*. Paris: maio.
- BUARQUE, Cristovam.
1994 Pequeno glossário de termos da apartação. *Proposta*. Rio de Janeiro, v.22, n.61, jun.
- CALDEIRA, T. P. R.
1991 Direitos humanos ou privilégios de bandidos *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, n.30, jul.
- DRAIBE, S. M.
1989 O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, ANPOCS/VERTICE.
- FONTES, V.
1985 *Continuidades e rupturas na política habitacional brasileira, 1920-79*. Niteroi: Dissertação (Mestrado) UFF, mimeo.
- FONTES, V.
1992 *Démocratie et révolution: sciences sociales et pensée politique au Brésil contemporain (1973-1991)*. Paris: Tese (Doutoramento) Universidade de Paris-X, mimeo.
- GORENDER, J.
1990 *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ética.
- GORZ, A.
1993 O declínio da relevância do trabalho e a ascensão de valores pós-econômicos. *O Socialismo do Futuro*. Salvador, n.6.
- HIRSCHMAN, A.
1979 *As praixes e os interesses*. Rio de Janeiro; Paz e Terra.
- HOBBSAWM, E.
1977 *A era do capital*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- KENNEDY, Paul.
1993 *Preparando para o século XXI*. Rio de Janeiro: Campus.
- KOWARICK, L.
1979 *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LARA, S.H.
1992 *Escravidão no Brasil: um balanço historiográfico*. LPH: *Revista de História*. Ouro preto, v.3, n.1.
- MARX, K.
1978 Salário, preço e lucro. In: *MANUSCRITOS econômicos filosóficos e outros textos escolhidos*. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, K.
1985 *O capital*. 2.ed., São Paulo: Nova Cultural.

- NASCIMENTO, E. P.
1994 A nova questão social. *Proposta*. Rio de Janeiro, v.22, n.61, jun.
- NASCIMENTO, E. P.
1995 Modernidade ética: um desafio para vencer a lógica perversa da exclusão. *Proposta*. Rio de Janeiro, v.23, n.65, jun.
- OLIVEIRA, Francisco.
1976 *A crítica da razão dualista*. 2.ed. São Paulo: Seleções Cebrap n.1.
- PIERUCCI, A. F.
1987 A nova direita. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n.19, dez.
- POLANYI, Karl.
1980 *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Campus.
- PRZEWORSKI, A.
1994 *Democracia e mercado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- SABOGA, H., FONTES, V.
1994 *Escola, televisão e cidadania. À margem*. Rio de Janeiro, v.2, n.14, jun.
- SANTOS, W. G.
1979 *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Campus.
- SANTOS, W. G.
1986 A pós-"Revolução" brasileira. In: JAGUARIBE, H. et al. *Brasil sociedade democrática*. 2.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio.
- SCHAFF, A.
1993 O futuro do trabalho e do socialismo. *O Socialismo do Futuro*. Salvador, n.6
- THOMPSON, E. P.
1984 Lucha de clases sin clases In: *TRADICCIN revuelta y consciência de classes*. 2.ed. Barcelona. Crítica.
- WEFFORT, f.
1990 A América errada. *Cadernos CEDEC*. São Paulo, n.14.